



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2012

Estado de Goiás

ANO 175 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.265

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.540, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Confere autorização à Secretaria de Estado da Saúde para celebrar os contratos temporários que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005005998,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Saúde autorizada a celebrar, nos termos previstos na Lei nº 13.664, de 27 de julho de 2000, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano de cada contratação, aí incluídos o limite inicial e eventual prorrogação, 57 (cinquenta e sete) contratos temporários para a função de médico, com especialização, mediante processo seletivo simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e em virtude de inexistirem candidatos aprovados em concurso público realizado no ano de 2010, com salário básico de R\$ 1.807,39 (um mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º A execução deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar da União nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Antônio Faieiros Filho

DECRETO Nº 7.541, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Confere Grau da Ordem do Mérito Anhanguera à autoridade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 1º e 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.102, de 18 de outubro de 1982, com modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º É conferida a comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, no Grau Grande-Oficial, a JOSÉ HENRIQUE MARQUES DA CRUZ, Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.542, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Institui Comissão Intersetorial a fim de realizar Chamamento Público de Organizações Sociais - OSs, interessadas no gerenciamento das Unidades de Saúde que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20120001300195,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, na Secretaria de Estado da Saúde, Comissão Intersetorial, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, realizar Chamamento Público de Organizações Sociais – OSs – interessadas no gerenciamento das seguintes unidades estaduais de saúde:

- I – Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO;
- II – Hospital Materno Infantil – HMI;
- III – Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA;
- IV – Hospital de Doenças Tropicais – HDT.

Art. 2º Compõem a Comissão instituída por este Decreto os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Lorena Dayrell;
- b) Célia Regina Dias da Cunha;

- c) Maria das Graças Ribeiro;
- d) Leonel de Sousa Melo Filho;
- e) Graciete Costa Ferreira Albuquerque;
- f) Ademir Rodrigues Silva Júnior;
- g) Luis Fernando Carneiro de Oliveira;
- h) Flávio Augusto Curado Moraes;
- i) Dante Garcia de Paula;
- j) André Luiz Braga das Dores;
- k) Heber Augusto Fernandes Teles;
- l) Alerete Martins de Jesus;
- m) Francisco Antônio Dias Azeredo Bastos;
- n) Célia Ricardo de Souza;
- o) Boaventura Braz de Queiroz;

II – representantes da Secretaria da Casa Civil:

- a) Rafael Arruda Oliveira;
- b) Ivânia Alves Fernandes Pessoa;

III – representante da Controladoria-Geral do Estado: André da Silva Goes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005005561 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I – nomear ROSELY VICENTE DA SILVA, CPF/MF nº 331.008.701-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Projetos Especiais, CDI-1, da Secretaria de Gestão e Planejamento;

II – nomear o pessoal abaixo discriminado para exercer os correspondentes cargos em comissão, alocados na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro do módulo que lhe foi disponibilizado:

NOME	CPF/MF:	CARGO	REF.
RODRIGO MIRANDA ZANI DE MORAIS	010.425.741-54	Assessor Especial "F"	II
LORENE NASCIMENTO	865.299.861-20	Assessor Especial "F"	IV
DIDION BRICÍDIO DE JESUS	497.715.231-04	Supervisor "C"	-
MARCOS VIANNA	433.585.197-91	Assessor Especial "E"	V
CLEONICE ALCANTARA GERTRUDES	-	Assessor Especial "D"	I
DIOGO LINO LOPES DA SILVA	005.641.771-30	Supervisor "C"	-
PAULO PANTALEÃO	-	Assessor Especial "F"	IV

III – nomear, a partir de 1º de novembro de 2011, o pessoal abaixo especificado para exercer os correspondentes cargos em comissão, alocados na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro do módulo que lhe foi disponibilizado:

NOME	CPF/MF:	CARGO
BELCIANE SILVA CARVALHO	041.301.666-89	Supervisor "C"
JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	893.897.351-49	Supervisor "C"
CAROLINA MARIA DOS SANTOS	003.956.621-84	Supervisor "A"
DULCIMAR DE PAULA TAVEIRA	285.889.911-87	Supervisor "A"
GABRIELLA SEVERINO SILVA	027.957.481-93	Supervisor "A"
GUILHERME OLYNTHO GOMES LEÃO	022.141.671-45	Supervisor "B"

IV – exonerar STELLA MARIS DE SOUZA, CPF/MF nº 409.694.871-34, do cargo em comissão de Supervisor "A", alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro do módulo disponibilizado à Secretaria da Fazenda, e nomeá-la novamente para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência I, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro do módulo que lhe foi disponibilizado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de dezembro de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013000154, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 13 de dezembro de 2011, publicado na página 05, 1ª coluna, 4º campo, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.247, de 20 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao Porte do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo

disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, em que se deram a exoneração e nomeação do pessoal ali referenciado, a fim de considerá-lo como sendo Porte 2.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005972, resolve tornar sem efeito o Decreto de 14 de outubro de 2011, publicado na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.207, de 18 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou ADEMIR PEIXOTO DOS SANTOS, CPF/MF nº 134.208.281-87, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear JOSÉ DIVINO DA SILVA, CPF/MF nº 134.761.571-72, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Minaçu-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013004658, resolve retificar o inciso I do Decreto de 08 de setembro de 2011, publicado na página 05 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.183, de 13 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou AVILMAR SANTOS FERREIRA, CPF/MF nº 151.782.691-87, do cargo em comissão de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 1, da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de considerá-lo exonerado do mesmo cargo, porém a partir de 1º de julho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005003855, resolve:

I - com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear o pessoal mencionado no quadro abaixo, nos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás:

NOMEAR	CPF/MF nº	CARGO
ARIANNY ROQUE PEREIRA DE CARVALHO	026.010.981-98	SUPERVISOR "A"
CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	810.132.562-04	SUPERVISOR "A"
LIDIA GOMES DOS SANTOS	011.940.641-16	SUPERVISOR "A"

II – tomar sem efeito o Decreto de 7 de julho de 2011, publicado na página 18 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.137, da mesma data, na parte em que nomeou SILVIA DA SILVA ARAÚJO SANTANA, CPF/MF nº 891.798.201-82, no cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, e nomear SANDRO PEREIRA ARAÚJO, CPF/MF nº 014.003.217-78, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005031, resolve:

I – exonerar **BENEDITA LÚCIA DA COSTA GOMES**, CPF/MF nº 016.758.311-57, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho;

II – nomear **KEILA RIBEIRO GOMIDES**, CPF/MF nº 948.743.281-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com lotação no Município de Carmo do Rio Verde-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005006004, resolve, a partir de 02 de janeiro de 2011:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **DANIEL TELLES ZATTA**, CPF/MF nº 921.042.071-34, do cargo em comissão de Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 2, da Secretaria de Estado da Saúde;

II – nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **RONEY PEREIRA PINTO**, CPF/MF nº 795.429.721-72, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 2, da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação na Central de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100009002113, resolve tornar sem efeito o Decreto de 8 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 03 a 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.239, de mesma data, na parte em que exonerou, a partir de 2 de janeiro de 2012, **DANILO FERREIRA GOMES**, CPF/MF nº 004.957.171-00, e **MICHELLY DA SILVA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 893.314.781-00 dos cargos em comissão de Gerente de Apoio Logístico e de Suprimentos e Gerente do Programa de Arranjos Produtivos Locais e Artesanato, ambos da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, a fim de considerá-los exonerados dos mesmos cargos, porém a partir de 20 de julho e 1º de agosto de 2011, respectivamente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000276, resolve nomear **DOMINGOS MARQUES DE SOUZA**, CPF/MF nº 712.827.341-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), com lotação no Município de Trombas-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000487, exonerar o pessoal do quadro abaixo dos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear o pessoal a seguir especificado para exercê-los, com lotação nesta Pasta:

EXONERAR	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
ELI DE MENESES RODRIGUES CPF/MF Nº 324.253.921-49	ASSESSOR ESPECIAL "B"	I	DIEGO COELHO SANCHO
PEROLA NORAIS CALIL CPF/MF Nº 261.571.501-59	ASSESSOR ESPECIAL "C"	III	ELI DE MENESES RODRIGUES CPF/MF Nº 324.253.921-49
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA CPF/MF Nº 733.010.781-68	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	I	ANA LUISA FONSECA COELHO DE FARIA CPF/MF Nº 031.630.891-12

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do disposto nos arts. 2º, § 1º, inciso I, 3º, inciso I, alínea "b", e 9º, da Lei estadual nº 14.226, de 8 de julho de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200200033006408 e 201000004025283, resolve conceder, a partir de 14 de maio de 2010, pensão especial vitalícia, de caráter personalíssimo, a **EURICO OLEGÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.525.551-34, no valor mensal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), prevista no art. 2º do precitado Diploma Legal, na redação promanada do art. 1º da Lei estadual nº 16.507, de 24 de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013004598 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **ELAINE CRISTINA DE MELO**, CPF/MF nº 928.408.251-04, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-), com lotação no Município de Córrego do Ouro-GO, e nomear **SABRINA YSNHAANY MELO DE AMORIM**, CPF/MF nº 035.876.831-40, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100025006198, resolve tornar sem efeito o Anexo I, constante do inciso III do Decreto de 12 de fevereiro de 2010, publicado nas páginas 01 e 02 do Diário Oficial nº 20.807, de 25 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **FERNANDO RODRIGUES DE BESSA**, CPF/MF nº 2 418.373.201-87, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, com lotação no Município de São Francisco de Goiás-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042001257, resolve tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 11 de novembro de 2011, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.225, de 18 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **GERCY RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, CPF/MF nº 370.981.521-53, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear **VALDENIR FRUTUOSO**, CPF/MF nº 883.547.411-68, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Britânia-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005752, exonerar o pessoal no quadro abaixo dos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o pessoal a seguir especificado para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
GIDYONY ALVES DA SILVA CPF/MF Nº 732.781.651-87	SUPERVISOR "A"	DENNER GOMES OLIVEIRA CPF/MF Nº 025.156.631-50
MARCONI SAMUEL DE AZEVEDO CPF/MF Nº 013.874.101-80	SUPERVISOR "C"	GIDYONY ALVES DA SILVA CPF/MF Nº 732.781.651-87

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013002548, exonerar **IVANA CABRAL OLIVEIRA BARROS**, CPF/MF nº 024.614.301-01, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência V, e nomeá-la para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial "D", Referência III, ambos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100013005494, 201100042000837 e 201100042000458, exonerar o pessoal no quadro abaixo dos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o pessoal a seguir especificado para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
FRANCISCO DE MOURA JUNIOR CPF/MF Nº 800.837.811-53	ASSESSOR ESPECIAL "E"	III	ELENIS SÔNIA CONTIS CAIADO CPF/MF Nº 408.211.611-72
LUCIANA ROMANO FRAUZZINO CPF/MF Nº 889.972.431-87	ASSESSOR ESPECIAL "D"	V	LIDIANA RONCATO ALVES CPF/MF Nº 798.089.701-78
TRAIAS APARECIDA NACIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	V	JAQUELINE TEIXEIRA COSTA
RENNER GOMES CARVALHO CPF/MF Nº 966.803.771-53	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	III	GILVAN ARAÚJO DE SENA CPF/MF Nº 803.565.401-20

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES
JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE RADIODIFUSÃO PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO: À VISTA	
ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 543,15 R\$ 878,27 R\$ 957,79	
		REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO: À VISTA	
		GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 829,28 R\$ 1.461,18 R\$ 1.580,46	
		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso	
		À VISTA R\$ 32,31	PRAZO (30 DIAS) R\$ 33,65	R\$ 5,50
				1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balançates e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 201100005006079 e outros, resolve:

I - tornar sem efeito os Atos administrativos publicados nos Diários Oficiais mencionados no Anexo I deste Decreto, na parte em que foi nomeado o pessoal neles relacionado para exercer os correspondentes cargos em comissão, alocados na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrantes dos módulos dos Órgãos ali citados, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear o que está a seguir discriminado para exercê-los;

II - nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal relacionado no Anexo II deste Decreto dos correspondentes cargos em comissão, alocados na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro dos módulos disponibilizados aos Órgãos e entidades nele especificados, e nomear o que está a seguir enumerado para exercê-los;

III - delegar ao Secretário de Gestão e Planejamento, GIUSEPPE VECCI, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do presente Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO I

PROCESSO:	NOME	CARGO/REF.	DATA D.O.	NOMEAR	CPF/MF:	MODULAÇÃO/LOTAÇÃO
201100036004808	HEIDER MAY BASTOS VIEIRA CPF.218.889.571-15	Assessor Especial "D", Referência V	09/09/11 Suplem.	JOSÉ APARECIDO MOREIRA DIAS	279.093.281-68	AGETOP
201100013004616	FABIANA RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA CPF. 972.617.181-49	Assistente de Gabinete "C", Referência V	27/05/11 Suplem.	LUCELENA FERNANDES BARBOSA ARANTES	319.878.001-25	IPASGO
201100066012261	WELECIA BORGES DE NOVAIS - CPF. -	Supervisor "A"	09/12/11	MARCELLA PEREIRA VIANA COSTA	748.444.071-04	AGRODEFESA
201100066012097	CARLOS ROBERTO MOTA CPF. 577.907.281-72	Supervisor "A"	09/12/11	WEUBER ROCHA CARVALHO	017.598.141-80	AGRODEFESA
201100013004368	JOSÉ POLICARPO DA COSTA - CPF.131.609.661-00	Assistente de Gabinete "F", Referência III	29/07/11	VALDIVINA ELENA DA COSTA	774.121.171-49	SECT
201100007005464	ANA PAULA BRITO VILA NOVA-CPF.009.683.541-90	Assistente de Gabinete "A", Referência V	27/05/11 Suplem.	SONIA PEREIRA COSTA MARQUES	382.268.391-49	DGPC
201100029007713	HERMOGENES DONIZETE ALVES DE SIQUEIRA	Supervisor "B"	27/06/11 Suplem.	DELANO PADUA PACHECO	783.119.691-91	AGR

ANEXO II

PROCESSO:	EXONERAR	CARGO	REF	NOMEAR	CPF/MF:	MODULAÇÃO/LOTAÇÃO
201100005006079	LARISSA MARQUEZ GOMES ROSA - CPF. 804.833.211-68	Assessor Especial "D"	III	LUZIA PINTO DE FREITAS	370.393.181-72	SEMIRA
201100005006079	SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES	Assessor Especial "C"	V	LARISSA MARQUEZ GOMES ROSA	804.833.211-68	SEMIRA
201100043001644	CRISTIANE MARIA FURTADO	Assistente de Gabinete "F"	V	LEONIDAS RIBEIRO	084.077.621-72	SECT
201100043001644	LEONIDAS RIBEIRO CPF. 084.077.621-72	Assistente de Gabinete "B"	I	TATIANA CRISTINA CALASSA NERI	727.819.631-00	SECT
201100066012259	WANDERLEY ALVES DA PAIXÃO -CPF.130.348.551-68	Supervisor "A"	-	MARCOS AURÉLIO DE MELO SILVA	897.654.781-00	AGRODEFESA
201100043001356	MARILIA ETERNA DOS SANTOS CPF.022.746.771-07	Assistente de Gabinete "D"	IV	ARNOR VIEIRA DE MELO	340.547.821-91	SEMARH
201100013004629	WASHINGTON MELO DUARTE CPF.487.639.291-53	Assistente de Gabinete "F"	I	FERNANDA GONÇALVES COELHO	714.619.141-91	PGE
201100027000418	ERIKA CRISTIANE KILBERT CPF. 264.799.808-67	Supervisor "A"	-	FLÁVIA GUIMARÃES LINS	317.668.338-37	GOIÁS TURISMO
201100007005464	LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA	Assistente de Gabinete "C"	I	SIMONE CESAR VIEIRA	478.178.441-00	DGPC
OF. 529/11,19/12/11 -JUCEG	RÓGIEL DOS ANJOS ALMEIDA - CPF.166.451.111-34	Supervisor "B"	-	FERNANDA ALICE CEZARI	034.575.319-43	JUCEG
201100009001958	ROSANA CRISTINA MARTINS - CPF. 713.216.831-20	Assessor Especial "E"	II	NATHALIA NAOUM SOARES MOHN	733.977.501-30	SIC
OF. 600/11,23/08/11 SEC.CIDADES	ROBERTA DIAS ROSA CPF. 034.604.321-28	Assessor Especial "A"	II	CERES REGINA CASSIANO	-	SEC. DAS CIDADES

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013002654, resolve exonerar, a pedido e a partir de 20 de fevereiro de 2011, JOSÉ LUIZ CARVALHO DE SOUSA, CPF/MF nº 519.003.868-87, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que passa a integrar a reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear GRACIELLA ALVES GODINHO, CPF/MF nº 789.325.211-15, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005484, resolve nomear JACINTO LIMA DA SILVA FILHO, CPF/MF nº 418.410.181-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "B", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013002539, resolve tornar sem efeito o Decreto de 11 de agosto de 2011, publicado na página 8 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.162, de 12 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou LUDIMILA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF/MF nº 009.198.851-95, no cargo em comissão de Supervisor "B", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Junta Comercial do Estado de Goiás, e nomear LUCY JANE VIEIRA COSTA MURICY, CPF/MF nº 476.053.591-87, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100025006643, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2011, MAGNO TAVARES SILVEIRA, CPF/MF nº 908.248.141-34, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), com lotação no Município de Trombas-GO;

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 17/18 do Diário Oficial de nº 21.254, de 30 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES PINTO, CPF/MF nº 829.791.111-04, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência I, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, ficando, de consequência, restabelecido o seu provimento no referido cargo, com a mesma lotação;

II - tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 17/18 do Diário Oficial de nº 21.254, de 30 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES PINTO, CPF/MF nº 829.791.111-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência IV, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear CARLA LÍCIO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 004.137.681-12, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "d", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100017000173 e em consonância com o Parecer PA nº 005010/2011, aprovado, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006872/2011, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve exonerar, de ofício e a partir de 10 de março de 2011, MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO do cargo efetivo de Gestor Público, do Grupo Ocupacional Gestor Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, em virtude de posse em cargo inacumulável.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042001309, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear MARIA DA GUIA NÓBREGA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 022.228.604-07, para, em comissão, exercer o cargo de Subsecretário de Educação de Novo Gama, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000446, resolve:

I - exonerar MARIA REIS VIEIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 251.762.691-04, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho;

II - nomear TEREZINHA FERREIRA SANTANA, CPF/MF nº 254.383.441-91, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com lotação no Município de Palmeiras de Goiás-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013006066, resolve tornar sem efeito o Decreto de 8 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 03 a 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.239, de mesma data, na parte em que exonerou, a partir de 2 de janeiro de 2012, **NELSON BEZERRA BARBOSA**, CPF/MF nº 477.719.337-34, do cargo em comissão de Gerente da Escola Estadual de Saúde Pública – Cândido Santiago, da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de considerá-lo exonerado do mesmo cargo, porém a partir de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100010014212, 201100005004797, 201100042000549 e 201100042000359, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2011, **PAULO AUGUSTO ASSIS MACHADO**, CPF/MF nº 306.337.611-68, do cargo em comissão de Gerente Especial de Unidade Regional (Sudoeste II – Jataí), CDI-3, unidade complementar provida pelo critério de meritocracia, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear **ALÁDIO RAMOS VILELA**, CPF/MF nº 135.573.431-20, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005005663, resolve:

I – exonerar, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, a partir de 11 de julho de 2011, **RAQUEL FRANÇA GALVÃO DE VELLASCO**, CPF/MF nº 402.409.401-72, do cargo em comissão de Gerente Especial de Comunicação, Símbolo CDI-3, unidade complementar provida pelo critério de meritocracia, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás;

II- retificar o Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado na página 05, coluna 02, campo 01, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.253, da mesma data, apenas quanto à denominação do cargo em que foi nomeada **LETÍCIA BARBOSA PEREIRA RODRIGUES XAVIER**, CPF/MF nº 906.900.601-49, que fica assim grafada: Gerente Especial de Comunicação, Símbolo CDI-3.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000769, resolve exonerar **ROSEMEIRE FERREIRA DE MORAES**, CPF/MF nº 873.295.901-00, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), e nomear **SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF/MF nº 560.573.421-00, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de São Simão-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar o pessoal nominado no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão ali relacionados, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
SEBASTIÃO ANTUNES CINTRA CPF/MF Nº 058.528.701-53	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA III (MÓDULO DA SEMARH)	ISADORA PORTES ABRAHAM SILVA CPF/MF Nº 009.063.551-50
WEBERTH GOMES FERREIRA CPF/MF Nº 328.844.341-72	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III (MÓDULO DA SEMARH)	ISAC TÚLIO QUEIROZ SANTOS CPF/MF Nº 067.886.596-96
	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA III (INTEGRANTE DA RT)	MOISÉS SALOMÃO CPF/MF Nº 046.965.571-20

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100025006582, 201100013005419 e 201200013000113, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SIRISMAR FERNANDES SILVA**, CPF nº 302.392.491-00, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito);

II – nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **EDIVAL SOARES BATISTA**, CPF nº 243.977.761-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), com lotação no Município de Anápolis-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100009000866, resolve retificar o Anexo II, constante do inciso II do Decreto de 3 de maio de 2011, publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.094, de mesma data, na parte em que exonerou **SEBASTIÃO LEONEL DA SILVA**, CPF/MF nº 320.264.201-49, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência V, então da Secretaria da Fazenda, atualmente alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a fim de, nos termos dos arts. 135, inciso VIII, e 137, inciso III, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar declarada a vacância do referido cargo, a partir de 6 de maio de 2010, em decorrência do falecimento de seu titular.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013000167, resolve tornar sem efeito o Decreto de 27 de dezembro de 2011, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.251, da mesma data, na parte em que nomeou **UILLIAM DOS SANTOS CARDOSO**, CPF/MF nº 425.480.801-10, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Advocacia Setorial, CDS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear **ALERTE MARTINS DE JESUS**, CPF/MF nº 440.607.261-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005805, resolve:

I - exonerar o pessoal nominado no quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão ali relacionados, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
VICTOR LEAL PONTES CPF/MF Nº 018.242.941-88	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V (INTEGRANTE DA RT)	DAMIELE SEIXO DE BRITO SANTANA CPF/MF Nº 005.449.181-93
JULIANA CARDOZO SIQUEIRA CPF/MF Nº 978.984.201-34	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V (INTEGRANTE DA RT)	CÉLIO BARCELOS DE LIMA CPF/MF Nº 268.515.471-04

II – exonerar **NIVALDO ANTÔNIO DE JESUS**, CPF/MF Nº 412.477.361-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Articulação Institucional, e nomear **ESSIÉ BRITO DE AZEVEDO**, CPF/MF Nº 612.819.131-20, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200001000004, resolve exonerar **ÁLVARO CÁSSIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 232.174.481-20, do cargo em comissão de Delegado-Geral Adjunto, CDS-3, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e nomear **JOÃO CARLOS GORSKI**, CPF/MF nº 454.498.219-72, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **ANA CLÁUDIA LOPES SIQUEIRA RAMPAZZO**, CPF/MF nº 703.466.401-30, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "A", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **MIRIAM BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 989.758.971-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I – tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 16 de junho de 2011, publicado nas páginas 2/3 do Suplemento do Diário Oficial de nº 21.124, da mesma data, na parte em que nomeou **ANDREIA SANTOS BARBOSA**, CPF/MF nº 469.460.041-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **GEAN ANDERSON DE SOUSA**, CPF/MF nº 936.682.521-49, para exercer o referido cargo;

II – tornar sem efeito o Decreto de 3 de agosto de 2011, publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial de nº 21.155, da mesma data, na parte em que nomeou **IRON DE AMORIM ARAÚJO**, CPF/MF nº 941.167.411-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **TATIANA MENDONÇA TRAVASSOS DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 800.880.901-91, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
 Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear, a partir de 13 de janeiro de 2012, **ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA**, CPF/MF nº 912.636.201-59, e **EVANDO POLIDÓRIO LUSTOSA**, CPF/MF nº 915.418.671-49, para, em comissão, exercerem o cargo de Ajudante de Ordem, CDI-5, sendo, o primeiro, da Governadoria do Estado, e, o segundo, do Gabinete Militar.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo Único, constante do inciso II do Decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial de nº 21.240, da mesma data, na parte em que nomeou **CLAUDIONOR LINO BUENO JÚNIOR**, CPF/MF nº 018.835.441-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência III, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **ALINE LUIZA SIQUEIRA**, CPF/MF nº 018.168.861-14, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve, a partir de 1º de dezembro de 2011:

I - exonerar **DIVINO ALVES PIMENTA**, CPF/MF nº 134.271.481-49, do cargo em comissão de Supervisor "A", alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro do módulo que lhe foi disponibilizado, e nomeá-lo novamente para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, também alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do referido módulo;

II - exonerar **NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF/MF nº 017.630.601-36, do cargo em comissão de Supervisor "C", alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomeá-la novamente para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, também alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, dentro do módulo que lhe foi disponibilizado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
DOUGLAS BRENER ALVES SOBRINHO CPF/MF Nº 028.148.361-29	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	IV	DIÓGENES BRUNNO ALVES SOBRINHO CPF/MF Nº 028.145.891-05
PAULO COSTA DA SILVA CPF/MF Nº 905.511.681-53	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	IV	CALIMERIO DE QUEIROZ OLIVEIRA CPF/MF Nº 416.882.871-91
ELISÂNGELA CHAVES CPF/MF Nº 830.042.541-15	ASSISTENTE DE GABINETE "D"	IV	CLAYTON VIEIRA SAAVEDRA CPF/MF Nº 674.266.681-34

II - tornar sem efeito o Decreto de 29 de abril de 2011, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.092, da mesma data, na parte em que nomeou **OTÁVIO BRAZ AIRES CHAVES**, CPF/MF Nº 047.961.511-09, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **DÉBORA MELO DE ASSIS**, CPF/MF Nº 625.704.041-87, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **EDMAR VENÂNCIO DA SILVA**, CPF/MF nº 036.440.161-35, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **REIDNER JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF nº 463.263.671-15, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS E GONTIJO**, CPF/MF nº 021.583.721-50, do cargo em comissão de Supervisor "A", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **JANAINNA GONÇALVES DE LIMA**, CPF/MF nº 001.375.461-06, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 26 de outubro de 2011, publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.225, de 18 de novembro do mesmo ano, na parte em que nomeou **ILSON NELSON FLEURY**, CPF/MF nº 026.845.431-00, no cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **SIMONE PINA FLEURY FORTUNA**, CPF/MF nº 864.079.451-00, para exercer o referido cargo;

II - com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar **MARIA RONISETH FIGUEIREDO MELO**, CPF/MF nº 628.200.521-34, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011;

III - tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 7 de novembro de 2011, publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.225, de 18 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou o pessoal constante do quadro abaixo nos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
CLEUSDETE MOREIRA DA SILVA CPF/MF Nº 394.449.611-68	ASSESSOR ESPECIAL "A"	III	EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA CPF/MF Nº 852.232.201-53
THAIS DE PINA FIGUEIREDO CPF/MF Nº 704.609.221-49	ASSESSOR ESPECIAL "C"	V	MARIA RONISETH FIGUEIREDO MELO CPF/MF Nº 628.200.521-34

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I - exonerar **JACQUELINE LEÃO DA SILVA**, CPF/MF nº 975.264.011-72, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência II, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF/MF nº 711.446.331-68, para exercer o referido cargo;

II - exonerar **DAYSE FRANCIETE FERREIRA BOMFIM**, CPF/MF nº 713.886.131-15, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **MARIA REINALDO PIMENTA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 770.590.261-34, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **JAIR DE AGUIAR BEZERRA**, CPF/MF nº 786.853.201-78, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **OLAVO GONÇALVES FILHO**, CPF/MF nº 061.453.881-53, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **JORGE QUERIDO DE GODOY NETO**, CPF/MF nº 886.148.241-49, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **EUNICE DE GODOY PINTO**, CPF/MF nº 117.531.101-49, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve tornar sem efeito o Decreto de 2 de dezembro de 2011, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.237, de 6 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou o pessoal mencionado no quadro abaixo, nos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los:

TORNAR SEM EFEITO	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
JULIO CESAR ROCHA DE LIMA CPF/MF Nº 221.547.011-91	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	III	DULCINEIA LOPES GOMES CPF/MF Nº 888.298.391-91
LIJANA LUCAS SOARES CPF/MF Nº 007.011.461-76	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	III	EDUARDO GANNIN SANTALÚCIA FILHO CPF/MF Nº 195.935.971-15

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **KÁTIA VALÉRIA DE CARVALHO**, CPF/MF nº 342.942.521-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA**, CPF/MF nº 002.369.171-96, para exercer o referido cargo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, a fim de prestar serviços no Município de Águas Lindas de Goiás-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **LUCIANA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF/MF nº 556.672.361-68, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **ARLETE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 862.561.221-00, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de *Jan* de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I - com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
KEILA NUNES DA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	V	LUIZ FERNANDO VALADÃO PEREIRA CPF/MF Nº 018.279.051-10
ELAINE HELENA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	V	ISMAEL ANTÔNIO BARBOSA FILHO CPF/MF Nº 640.683.661-87
PAULO HENRIQUE FERREIRA LEITE DIAS	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	V	DENILSON DE MELO LOPES CPF/MF Nº 625.972.056-49

II - tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 4 a 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.240, da mesma data, na parte em que nomeou o pessoal constante do quadro abaixo nos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear o que está especificado a seguir para exercê-los:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
GILSON ALVES FERNANDES	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	V	JOAO CORREA LIMA FILHO CPF/MF Nº 211.484.061-15
YARA BANDEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	III	DRIELLE PATRÍCIA FERREIRA DE ALENCAR ESCÓRCIO CPF/MF Nº 007.202.031-80
WILLIAN JÚNIOR LOPES DA GUJA	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	V	ANGELLYCA COSTA GOMES CPF/MF Nº 738.119.471-68
ADAIR VAZ DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "C"	V	LISANDRA MARIA DE REZENDE CAMPOS CPF/MF Nº 878.791.161-72

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 323.096.001-72, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear LINDA WILCILDER DE ALMEIDA, CPF/MF nº 380.814.401-78, para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar MARCELO HENRIQUE DE FREITAS, CPF/MF nº 848.507.101-82, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear CASSY ALVES DA SILVA NETO, CPF/MF nº 048.710.691-17, para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO, CPF/MF nº 166.232.401-44, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear RENATA DA SILVA REIS CAMARGO, CPF/MF nº 704.028.251-87, para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 13 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 7/8 do Suplemento do Diário Oficial de nº 21.242, da mesma data, na parte em que nomeou MATILDE ALVES CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear ANTÔNIO CARLOS DE LIMA, CPF/MF nº 369.415.651-87, para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Anexo II, constante do inciso II do Decreto de 13 de dezembro de 2011, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.242, da mesma data, na parte em que exonerou PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 041.545.671-10, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, por já se encontrar exonerada pelo Decreto de 09 de dezembro de 2011, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.240, da mesma data, sem prejuízo da nomeação de JEFFERSON DE MOURA BORGES.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar a pedido e a partir de 30 de novembro de 2011, PAULO ROBERTO VIEIRA, CPF/MF nº 457.377.201-44, do cargo em comissão de Supervisor "C", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear PAULO ROBERTO BORGES VIEIRA, CPF/MF nº 019.790.041-02, para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100016002655, resolve exonerar ROBSON DE PAULA RODRIGUES, CPF/MF nº 486.116.621-72, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, e nomear CRISTINA GOMES RIBEIRO para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve tornar sem efeito o Decreto de 2 de dezembro de 2011, publicado na página 8 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.237, de 6 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou SÂMIA DE CÁSSIA VEIGA, CPF/MF nº 025.012.961-25, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde, e nomear THÁIS RAIANE FIGUEIREDO, CPF/MF nº 032.480.871-29, para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve tornar sem efeito o Anexo II, constante do inciso III do Decreto de 9 de dezembro de 2011, publicado na página 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.240, da mesma data, na parte em que nomeou o pessoal mencionado no quadro abaixo nos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear, o que está especificado a seguir para exercê-los:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA	NOMEAR
SINVALDO FELIX RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	V	ALEX LOPES FERREIRA CPF/MF Nº 995.240.901-04
MAURÍLIO JOSÉ DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	V	JOÃO ROMEU SILVA MAGALHÃES DE MACEDO CPF/MF Nº 013.735.641-21
PRISCILA AGUIAR BARROS	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	V	SILAS DE ALMEIDA JÚNIOR CPF/MF Nº 023.174.701-26
LUCIANO BORGES MARQUES	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	I	ELANI CRISTINA DA SILVA CPF/MF Nº 912.704.051-87
ANTÔNIO LUIZ CRUZ MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	V	LILIANE DE FATIMA DEMARCO OLIVEIRA E SOUSA CPF/MF Nº 477.018.201-59
ILDO ANTÔNIO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL "A"	III	PRISCILA AGUIAR BARROS CPF/MF Nº 939.623.981-04
GILVÂN PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	V	RAFAEL SOARES DE ALMEIDA CPF/MF Nº 956.091.301-82
LEONARDO FERRERA ARALDO ORNELAS	ASSESSOR ESPECIAL "B"	IV	JOÃO PAULO CAMARGO MORAIS CPF/MF Nº 908.751.331-34

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 11 de julho de 2011, publicado na página 2 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.139, da mesma data, na parte em que nomeou THÁIS DE SOUSA DANTAS, CPF/MF nº 741.316.131-15 e FÁBIO CORREIA LIMA, CPF/MF nº 584.403.131-87, para, em comissão, exercerem os cargos de Assistente de Gabinete "F", Referência III, e Assistente de Gabinete "E", Referência V, respectivamente, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomeá-los novamente para exercerem os referidos cargos.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005562, resolve exonerar REGINA CELIS SONEGO SALLES, CPF/MF nº 015.908.248-06, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear LOUISE AMÉLIA SILVA, CPF/MF nº 910.192.221-15, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Itapaci-GO.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 14 de dezembro de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100043001571, resolve nomear ANA CAROLINA SOARES CAMPOS CARVALHO REIS, CPF/MF nº 728.760.851-00, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "C", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e integrante do módulo disponibilizado à Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010012553, resolve exonerar, a partir de 1º de julho de 2010, **AMAURY SANTANA**, CPF/MF nº 336.377.331-53, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência II, então da Secretaria da Fazenda, atualmente alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013003343, exonera **AMANDA PAULA MEDEIROS MILHOMEM**, CPF/MF nº 035.839.001-03, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **GILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100014001591, resolve exonerar **AMELITA OLIVEIRA FREITAS**, CPF/MF nº 246.750.751-34, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear **FLÁVIA MARIZE PATURY ALVES DE ASSIS**, CPF/MF nº 585.692.511-49, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013003000, resolve:

I – tornar sem efeito o Anexo Único do Decreto de 14 de abril de 2011, publicado nas páginas 3 e 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.084, de 15 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **ANA PAULA ROSA**, CPF/MF nº 730.820.311-53, **TAYNARA RODRIGUES MENDES**, CPF/MF nº 747.282.291-49, e **UADSON MARTINS MORAIS**, CPF/MF nº 301.103.431-15, nos cargos em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, Supervisor "C", e Assessor Especial "C", Referência V, respectivamente, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, incisos II e III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

II – com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera **MARCELO JOSÉ DE MORAIS** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **OSMAR DO CARMO FERNANDES**, **RAPHAEL DE CASTRO SEROA BUENO** e **GONCILIO JUNIO PEREIRA** para, em comissão, exercerem os cargos de Assessor Especial "C", Referência V, Supervisor "C", e Assistente de Gabinete "E", Referência I, respectivamente, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, incisos II e III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005495, resolve exonerar **ANDREA MENDES UCHOA KAWAMURA**, CPF/MF nº 521.629.401-59, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **ESMERALDA MACIEL SILVA FERREIRA MADUREIRA** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005000792, resolve exonerar **ANDRÉ APARECIDA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 712.892.321-72, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **DAYANE RODRIGUES CARVALHO** para exercer o referido cargo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005485, exonera **ANDRÉ LUIZ COSTA AZEVEDO**, CPF/MF nº 509.018.501-87, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **DIVINO BANDEIRA RIBEIRO**, CPF/MF nº 725.054.603-10, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100029003691, resolve:

I - com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera o pessoal mencionado no quadro abaixo dos cargos em comissão ali relacionados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, e nomear, naquela Agência, o pessoal a seguir especificado para exercê-los:

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
ANNA BELLA MONTEIRO REZENDE CPF/MF nº 166.621.641-00	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I	LARISSA MORAIS DE MENDONÇA
—	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V	ANNA BELLA MONTEIRO REZENDE CPF/MF nº 166.621.641-00

II – resolve tornar sem efeito o Decreto de 27 de junho de 2011, publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.129, da mesma data, na parte em que nomeou **HUMBERTO CAMPOS TEIXEIRA**, CPF/MF nº 816.210.431-34, no cargo em comissão de Supervisor "C", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, e nomear **MIRELLA DE MELO SILVA** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005557, resolve exonerar **ARIANNE BORGES BARUNCHELLI**, CPF/MF nº 013.849.421-57, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, e nomear **ARIYTANA PEIXOTO RODRIGUES** para exercer o referido cargo, porém, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100016002466, resolve exonerar **BRENO PEIXOTO PINHEIRO**, CPF/MF nº 013.362.501-00, do cargo em comissão de Supervisor "A", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, e nomear **DANILO AUGUSTO MARIANO ALVES**, CPF/MF nº 016.562.071-41, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001656, resolve nomear **CLEBER HENRIQUE BARBOSA BORGES** para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "D", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 20110006006597 e 20110006008628, resolve, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonera o pessoal constante do Anexo Único dos cargos em comissão ali discriminados, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Defesa Agropecuária, e nomear, naquela Agência, o pessoal a seguir especificado para exercê-los.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de  de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Anexo Único

EXONERAR	CARGO	NOMEAR
DANILO FRATEL SANTANA CPF/MF nº 007.854.351-74	SUPERVISOR "B"	LARISSA CRISTINA CABRAL ALMEIDA CPF/MF nº 010.152.711-03
—	SUPERVISOR "A"	ABISHAI LEMES BORGES NETO
—	SUPERVISOR "A"	CLARIMUNDO DE SOUZA RAMOS FILHO
—	SUPERVISOR "A"	DIRLANE MONTEIRO DA SILVA
—	SUPERVISOR "A"	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE FILHO
—	SUPERVISOR "A"	JOSÉ DE JESUS CAMPOS
—	SUPERVISOR "A"	JOSÉ ROBERTO COTINIK
—	SUPERVISOR "A"	JULIANA GUIMARÃES MELO
—	SUPERVISOR "A"	LEANDRO DA SILVA UBERABA
—	SUPERVISOR "A"	LUIZ CÉSAR LIMA
—	SUPERVISOR "A"	MAIZA HELENA PEREIRA TEIXEIRA
—	SUPERVISOR "A"	MARA ELIANE DE OLIVEIRA BRAGA
—	SUPERVISOR "A"	RENILDE MACHER RIBEIRO
—	SUPERVISOR "A"	WILLIAN CRISTIAN BATISTA DE SOUZA
GUARACIABÁ ROSA DE OLIVEIRA CPF/MF nº 167.221.911-88	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA IV	SANDRA CORDEIRO DE LIMA CAMARGO CPF/MF nº 412.818.291-53
LARISSA CRISTINA CABRAL ALMEIDA CPF/MF nº 010.152.711-03	SUPERVISOR "A"	ÉBER GOMES MARTINS
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA CPF/MF nº 290.644.811-72	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA I	KLEBER DE SOUZA DAS CHAGAS

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005434, resolve exonerar **DAVID DE FREITAS FIGUEIRO**, CPF/MF nº 135.115.991-72, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **EMÍLIA MARIA DE JESUS** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100010014811, resolve exonerar, a pedido e a partir de 11 de agosto de 2010, **DENISE MILIOLI FERREIRA**, CPF/MF nº 776.717.917-68, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência IV, então da Secretaria da Fazenda, atualmente alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000838, resolve nomear **DIOGO BATISTA GOUVÊA** para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005435, resolve exonerar **EDMON CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF nº 708.400.911-68, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **JACQUELINE MACHADO RODRIGUES** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100043001400, resolve exonerar **ELEUZA SARDINHA DE GODOI**, CPF/MF nº 341.506.171-04, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), e nomear **DEUZANETE JOSÉ DE FREITAS SILVA**, CPF/MF nº 644.615.131-49, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Abadiânia-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013004525, resolve tornar sem efeito o Decreto de 05 de setembro de 2011, publicado na página 14 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.181, de 09 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **EUCLÉSIA ALVES ROCHA**, CPF/MF nº 549.432.801-53, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Departamento Estadual de Trânsito), por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **IVETE LUÍZA DA ROCHA**, CPF/MF nº 004.658.341-67, para exercer o referido cargo, com lotação no Município de Edealina-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000850, resolve exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, CPF/MF nº 169.022.381-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde, e nomear **ALBENIR LOPES** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013002886, resolve exonerar **GEDER LUCIANO ROSA**, CPF/MF nº 953.732.761-20, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **LEONARDO LINE ROSA** para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005539, resolve revogar, a partir de 07 de novembro de 2011, o Decreto de 26 de agosto de 2011, publicado no Suplemento do Diário Oficial do dia 29 do mesmo mês e ano, na parte em que colocou **IVONEIDE PEREIRA DA SILVA CARMO**, da Secretaria de Gestão e Planejamento, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, permanecendo os demais termos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100010012351, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2011, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA GONÇALVES**, CPF/MF nº 956.664.277-68, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005481, resolve exonerar **LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF/MF nº 033.810.791-66, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **MARCOS DA VEIGA JARDIM** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005520, resolve:

I – com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar **LEDA MARIA CÂNDIDO SADDI**, CPF/MF nº 277.981.351-20, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011;

II – tornar sem efeito o Decreto de 26 de outubro de 2011, publicado na página 03 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.225, de 18 de novembro do mesmo ano, na parte em que nomeou **CAMILA EGLE CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 028.734.371-54, no cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **LEDA MARIA CÂNDIDO SADDI**, CPF/MF nº 277.981.351-20, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005004960, resolve exonerar **LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 520.052.081-91, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013004334, resolve exonerar **MAGNA MORAIS DE AQUINO GOMES**, CPF/MF nº 769.673.361-34, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **CREOVALDO ALVES DA SILVA** para exercer o referido cargo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013004508, resolve exonerar **MARCELO MARTINS MONTEIRO**, CPF/MF nº 402.770.891-15, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Articulação Institucional, e nomear **FLEURY MANOEL NETO** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005522, resolve tornar sem efeito o inciso II do Decreto de 2 de dezembro de 2011, publicado na página 09 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.237, de 6 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **MARCOS DE ASSIS MOREIRA**, CPF/MF nº 380.539.856-53, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear **HUGO CÉSAR LELES FARIA**, CPF/MF nº 025.116.311-30 para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013000093, resolve retificar o Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.253, da mesma data, na parte em que nomeou o pessoal abaixo discriminado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência III, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347, com lotação na Secretaria da Saúde, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assessor Especial "D", Referência III, também alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento e integrante da referida reserva técnica, com a mesma lotação:

NOME	CPF/MF:
MARCOS FERNANDO TWEEDIE SPADONI	914.310.420-72
TÚLIO ROCHA FREIRE	790.662.591-91
LUIZ GUSTAVO DA CUNHA PEIXOTO	979.381.226-53
ALBERTO PIRES FILHO	050.516.076-59
ALEILIMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	696.694.931-68
PABLO ERIC ALVES VILLA	828.421.081-91
REGIS VIEIRA DE CASTRO	904.328.941-87
THIAGO ROBERTO NUNES	006.439.431-02

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005437, resolve nomear **MARLIZE GUIMARÃES ASSUNÇÃO** para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "E", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000524 e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **MIRIALVA MOREIRA NASCENTES**, CPF/MF nº 329.764.451-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005000270, resolve tornar sem efeito o Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 21.254, de 30 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou **NALÚ MEDEIROS DE SOUZA**, CPF/MF nº 232.487.421-00, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo que lhe foi disponibilizado, bem como a sua correspondente nomeação no de Assessor Especial "A", Referência III, também alocado na SEGPLAN, porém integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, ficando, por consequência, restabelecido o seu provimento no cargo por primeiro citado, com lotação naquela Pasta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000872, resolve exonerar **NICOLLE NICOLAS VEIGA ANDRAOS**, CPF/MF nº 011.672.291-69, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **NASSRAH NICOLAS VEIGA ANDRAOS**, CPF/MF nº 986.869.761-15, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999, do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo art. 10 desse mesmo Diploma Legal, todos alterados posteriormente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005614, resolve nomear **PAULO ROBERTO VEIGA TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.335.321-53, para compor, como Conselheiro Titular, representante do Município de Goiânia (Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade), o Conselho Estadual de Trânsito de Goiás – CETRAN/GO –, na vaga decorrente da renúncia de Ivana Alexandre Xavier, observado o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14, e 15, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como o mandato de 2 (dois) anos, iniciado em 1º de setembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Igor Montenegro Celestino Otto

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005518, resolve tornar sem efeito o Decreto de 5 de setembro de 2011, publicado na página 12 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.181, de 09 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **RAFAELA NOLETO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 019.680.701-84, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **PAULO SÉRGIO FERNANDES** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100042000304, resolve tornar sem efeito o Decreto de 3 de agosto de 2011, publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.155, da mesma data, na parte em que nomeou **RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES**, CPF/MF nº 854.081.741-15, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **SILVA MARIA GUIMARÃES**, CPF/MF nº 440.011.851-72, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005287, nomear **RUI BARBOSA DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 249.095.481-49, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "A", Referência V, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Fazenda, com lotação nesta Pasta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013005436, resolve tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 11 de agosto de 2011, publicado na página 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.162, de 12 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **SEBASTIÃO DIVINO DE MELO** no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **GABRIELA BUENO DE MELO** para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013006084, resolve retificar o Decreto de 08 de dezembro de 2011, publicado nas páginas 03 a 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.239, de mesma data, na parte em que exonerou, a partir de 02 de janeiro de 2012, **VICTOR AUGUSTO DE FARIA MORATO**, CPF/MF nº 566.155.231-91, do cargo em comissão de Gerente de Representação Fazendária, da Secretaria de Estado da Fazenda, a fim de considerá-lo exonerado do mesmo cargo, porém a partir de 22 de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 – 012/2011
PROCESSO Nº 4353/2010 – SANEAGO
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço
OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS E DE APOIO DE ENGENHARIA CONSULTIVA À SANEAGO PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE GOIÂNIA (ESGOTO), EM ITUMBIARA (ÁGUA) E EM PORANGATU (ESGOTO), NESTE ESTADO.
NOVA DATA DE ABERTURA: 06/03/2012, às 14h (quatorze horas).
MOTIVO: Revisão do Orçamento.
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.
Goiânia, 13 de janeiro de 2012
Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo